



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás Secretaria-Geral

Processo n°: 202310000448722

DE SANTA CATARINA

Assunto: COMUNICAÇÃO (CGJ)

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 335 /2023

Trata-se de comunicação encaminhada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, acerca de suposta falsificação de sinal público, etiquetas, carimbos e reconhecimento de assinaturas em contrato particular de compra e venda e cessão de posse, ocorrida no Escrivania de Paz do Município de Balneário Arroio do Silva, Comarca de Araranguá/SC (evento 1).

Diante disso, considerando a relevância do comunicado acima, de ordem do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Leandro Crispim**, dê-se ciência aos Diretores de Foro deste Tribunal de Justiça, para conhecimento próprio e transmissão a todo serviço extrajudicial, nos termos do artigo 5º, inciso IV, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Esta comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do processo.

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.

A reprodução deste despacho servirá como ofício circular.

Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos.

À Secretaria-Executiva para diligenciar.

Gustavo Machado do Prado Dias Maciel

Secretário-Geral da CGJ Por delegação/Portaria nº 030/2023

$ASSINATURA(S)\;ELETR\^ONICA(S)$

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 747157466025 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202310000448722 (Evento nº 2)

GUSTAVO MACHADO DO PRADO DIAS MACIEL

SECRETÁRIO-GERAL DA CORREGEDORIA SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA Assinatura CONFIRMADA em 05/10/2023 às 10:26



Zimbra

protocolocgj@tjgo.jus.br

Fwd: Autos n. 0043046-97.2023.8.24.0710 - ciência

De: TJGO - CGJ - Secretaria Executiva

ter., 03 de out. de 2023 18:27

<corregsec@tjgo.jus.br>

Assunto : Fwd: Autos n. 0043046-97.2023.8.24.0710 - ciência

1 anexo

Para: Protocolo da Corregedoria cprotocolocgj@tjgo.jus.br>

```
---- Mensagem encaminhada -----
De: "TJSC/Divisão Administrativa" <cgj@tjsc.jus.br>
Para: "chefia cgj" <chefia_cgj@tjal.jus.br>, "Corregedoria Amapá"
<corregedoria@tjap.jus.br>, "protocolo corregedoria"
<protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>, "Corregedoria Ceará"
<corregedoria@tjce.jus.br>, "Corregedoria Espírito Santo"
<gabinete@tjes.jus.br>, "Corregedoria Goiás" <corregsec@tjgo.jus.br>,
"chefgab" <chefgab cgj@tjma.jus.br>, "coordenadoria corregedoria"
<coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>, "Corregedoria Mato Grosso do Sul"
<corregedoria@tjms.jus.br>, "Corregedoria Minas Gerais"
<gacor@tjmg.jus.br>, "Corregedoria" <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>,
"Corregedoria Paraná" <sei@tjpr.jus.br>, "Corregedoria Pernambuco"
<corregedoria@tjpe.jus.br>, "Corregedoria Piauí"
<corregedoria@tjpi.jus.br>, "Corregedoria Rio de Janeiro"
<gabcgjrj@tjrj.jus.br>, "Corregedoria Rio Grande do Norte"
<corregedoria@tjrn.jus.br>, "Corregedoria Rio Grande do Sul"
<cgj@tjrs.jus.br>, "Corregedoria Rondônia" <cgj@tjro.jus.br>, "Corregedoria
Roraima" <corregedoria@tjrr.jus.br>, "Corregedoria São Paulo"
<corregedoria@tjsp.jus.br>, "Corregedoria Sergipe" <correg@tjse.jus.br>,
"Corregedoria Tocantins" <corregedoria@tjto.jus.br>
Enviadas: Terça-feira, 3 de outubro de 2023 17:17:38
Assunto: Autos n. 0043046-97.2023.8.24.0710 - ciência
Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),
```

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral do Foro

entenderem necessárias.

Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que

Respeitosamente,

Seção Expediente

Divisão Administrativa

Corregedoria-Geral da Justiça Tribunal de Justiça de Santa Catarina

SEI_0043046_97.2023.8.24.0710.pdf 4 MB



ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0043046-97.2023.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

A Escrivania de Paz do Munícipio de Balneário Arroio do Silva, Comarca de Araranguá comunicou, por meio do documento (7536362), sobre suposta falsificação de sinal público, etiquetas, carimbos e reconhecimento de assinaturas em contrato particular de compra e venda e cessão de posse.

Comprovado o cumprimento do Art. 475-A do CNCGJ (7588170).

Assim, nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 1 (6239284 do SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delegam atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), encaminho os autos à Divisão Administrativa para que se dê conhecimento do fato ocorrido às Corregedorias dos demais Estados da Federação, para cumprimento do artigo 63-A do Código de Normas desta Corregedoria.

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente ao comunicante.

Cumprida a determinação, nenhuma providência necessita ser enviada a esta unidade, devendo o processo ser encerrado pela Divisão Administrativa.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames**, **Coordenadora de Núcleo**, em 03/10/2023, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **7581657** e o código CRC **A4758DB6**.

0043046-97.2023.8.24.0710

7581657v2

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202311133142

Nome original: Ofício 138-2023.pdf

Data: 14/09/2023 08:04:29

Remetente:

Araranguá - Escrivania de Paz Do Município de Balneário Arroio Do Silva Araranguá - Escrivania de Paz Do Município de Balneário Arroio Do Silva

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício nº 138 2023, suposta falsificação.

№ Processo PROAD: ੴMARCAEDE ARANGUÁ- ESTADO DE SANTA CATARINA Município de Balneário Arroio do Silva/SC Cartório de Paz Bianchini Mello

RINA SAN Amio 60 STO.

Ofício nº 138/2023

Balneário Arroio do Silva/SC, 13 de Setembro 2023.

Excelentíssimo Sr.(a) Dr.(a) Juiz (a) Diretor (a) do Foro e Prezados Notários e Registradores do Estado de Santa Catarina

Venho por meio desde ofício, no uso das minhas atribuições, comunicar que no dia 13/09/2023, o Sr. Clovis Antonio Polonio de Mello, compareceu neste Cartório solicitando informações sobre a veracidade do reconhecimento de assinaturas em dois contratos, sendo um contrato particular de compra e venda e cessão de posse e o outro contrato de compra e venda de imóvel, ambos referente ao mesmo lote, quadra e matrícula, sendo que o primeiro com supostos reconhecimentos feitos nesta Escrivania de Paz de Balneário Arroio do Silva/SC.

Em análise ao primeiro contrato, nos quais figuram como vendedor e comprador: "Valmor Macarini" e "Raidan Paulo", verifica-se que a assinatura da escrevente na etiqueta não confere com a assinatura constante no sinal público desta serventia, além de outros elementos, como palavras erroneamente escritas nas etiquetas, e carimbos que divergem dos atos praticados neste ofício.

O segundo contrato mencionado, com relação aos reconhecimentos de assinaturas, no qual figuram como vendedor e comprador "Raidan Paulo" e Clovis Antônio Polonio de Mello", são verídicos os selos conforme consulta junto ao site Selo Digital de Fiscalização do TJSC.

Após ciência dos fatos, imediatamente tomei as providências legais, registrando o boletim de ocorrência junto à Delegacia de

Nº Processo PROAD: 202310000448722 (Evento nº 1)

Polícia Civil de Balneário Arroio do Silva, o qual consta anexo juntamente com os demais documentos comprobatórios.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe meus protestos de considerações.

Francielle l'eixeira Roque

Escrevente



ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

48722 (Evento nº 1) Delegacia de Polícia Virtual de Santa Catarina

Rua Regimento Barriga Verde, 800, Centro - ARARANGUÁ/SC 48-3665.8386



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0820351/2023-BO-00603.2023.0005215 DATA E HORA DO REGISTRO: 13/09/2023 16h58min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - DELEGACIA DE POLÍCIA DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - 48-3529.0196

FATO

DATA DO FATO: 13/09/2023 **HORA DO FATO:** 14:30 (aproximada)

LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Outros ambientes) AVENIDA BARRIGA VERDE, nº 1060, Sala 01, CENTRO, BALNEÁRIO ARROIO

DO SILVA/SC/BR | CEP: 88914-000

FATOS COMUNICADOS: Falsificação de selo ou sinal público/Consumado

ENVOLVIDOS

FRANCIELLE TEIXEIRA ROQUE (28 anos) | Comunicante: Falsificação de selo ou sinal público/Consumado

Mãe: IVONETE EMIDIO TEIXEIRA ROQUE

Pai: MAURÍ JOSÉ ROQUE

Data de Nascimento: 10/05/1995

Naturalidade: ARARANGUÁ/SC/BRASIL CNH: 07231470207 - SC

Relato Individual: No uso de minhas atribuições, Escrevente da Escrivania de Paz de Balneário de Arroio do Silva/SC, venho comunicar, o Sr. Clovis Antonio Polonio de Mello, compareceu neste Cartório solicitando informações sobre a veracidade do reconhecimento de assinaturas em dois contratos, sendo um contrato particular de compra e venda e cessão de posse e o outro contrato de compra e venda de imóvel, ambos referente ao mesmo lote, quadra e matrícula, sendo que o primeiro com supostos reconhecimentos feitos nesta Escrivania de Paz de Balneário Arroio do Silva/SC. Em análise ao primeiro contrato, nos quais figuram como vendedor e comprador: "Valmor Macarini" e "Raidan Paulo", verifica-se que a assinatura da escrevente na etiqueta não confere com a assinatura constante no sinal público desta serventia, além de outros elementos, como palavras erroneamente escritas nas etiquetas, e carimbos que divergem dos atos praticados neste ofício. O segundo contrato mencionado, com relação aos reconhecimentos de assinaturas, no qual figuram como vendedor e comprador "Raidan Paulo" e Clovis Antônio Polonio de Mello", são verídicos os selos conforme consulta junto ao site Selo Digital de Fiscalização do TJSC

Outras Informações: ● O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

ATENDENTES

MARCOS PEREIRA GARCIA (AGENTE DE POLICIA CIVIL)

Via impressa pela internet

Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site https://delegaciavirtual2.sc.gov.br/impressaoboletimnovo.aspx

Protocolo nº: 2023092406607 - Código de validação: 95207823

Nº Processo PROAD: 202310000448722 (Evento nº 1) CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA E CESSÃO DE POSSE

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

VENDEDOR: Valmor Macarini, b asileiro, solteiro, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 34332618904, residente e domiciliado à rua Alberto Búrigo, S/N, no município de Meleiro/SC.

COMPRADOR: Raidan Paulo, brasileiro, solteiro, autônomo, portador de C.P.F sob o nº 07482492909 e RG 5929786 SSPSC, residente e domiciliado a rua Dorvalina Broca Pasqualli, S/N Lagoão, município do Araranguá/SC.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Compra e Venda de Terreno à Vista, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a venda, realizada entre VENDEDOR e COMPRADOR, de terreno urbano em nome do VENDEDOR, situado no município de Balneário Arroio do Silva/SC sob a Matrícula Nº13.655 registrada no Cartório de Registro de Imóveis do município de Comarca de Araranguá/SC situado no município de Balneário Arrojo do Silva/SC, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), ou sejam 12 metros de frente por 25,00 metros de fundos, referente ao lote n.13 da quadra 49, do Loteamento Balneário Guairacá, com as seguintes confrontações: Frente ao Norte, com a rua C, fundos ao Sul, com o lote Nº 14, ao Leste com o lote Nº 15 e ao Oeste com a lote 11, de propriedade do VENDEDOR, por este adquirido através de EPI Empreen amentos Imobiliários LTDA, conforme Certidão Atualizada anexa.

EM BRANCO

EM BRANCO

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 2ª. O COMPRADOR se obrigará ao pagamento dos impostos, taxas e despesas que incidam sobre o terreno a partir do momento em que for assinado este instrumento, mesmo que o lançamento seja feito em nome do VENDEDOR ou de terceiros.

Cláusula 3ª. O COMPRADOR se responsabilizará pelas despesas com a transcrição do imóvel, a ser realizada quando da quitação do valor acertado neste contrato.

Cláusula 4ª. A posse do terreno passará ao COMPRADOR quando da assinatura deste instrumento até o momento do pagamento do valor previsto neste instrumento.

Cláusula 5ª. Quando da assinatura deste contrato, o VENDEDOR disponibilizará o terreno ao COMPRADOR livre de qualquer impedimento que impeça a livre fruição da posse por este último.

DA MULTA

Cláusula 6ª. Caso alguma das partes descumpra o disposto nas cláusulas estabelecidas neste instrumento, responsabilizar-se-á pelo pagamento de multa equivalente a 10% do valor da venda do terreno.

DO PAGAMENTO

Cláusula 7ª. Por força deste instrumento, o COMPRADOR pagará ao VENDEDOR a quantia de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), à vista, a ser paga no ato da assinatura deste presente instrumento.

O VENDEDOR atesta que recebeu integralmente o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) do COMPRADOR no ato da assinatura deste instrumento, dando plena quitação do referido imóvel.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores das mesmas.

EM BRANCO

EM BRANCO

Cláusula 9ª. Segue anexo a este insurumento Certidão Atualizada do imóvel e BCI – Espelho de IPTU retirado junto à Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva/SC.

DO FORO

Cláusula 10^a. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Araranguá/SC.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Araranguá, 12 de agosto de 2016.

Valmor Macarini

Estado de Santa Catarina

Município de balneário Arroio do silva, comarca de Ararangu-Escrivania de Pas de Município de Balneario Arroio de silva MAUDICIO BIANCHINE MELLO. - Escrivio de Paz

v. Barriga Verde, 1060,Sl. 01, Centro , belneario Arrolo do silva - SC. 88914-00

Reconheço como autêntica a (s) assinatura (s) abaixo indicada (s) e doi
(1) VALMOR MACARINI
(2) RAIDAN PAULO

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autênticada R\$3,06 1 Selo de

Confira os dados do ato em http://selo.tjec.jus.br/

AMA THAISE ROVEDAN RABELO -

EM BRANCO

EM BRANCO

Nº Processo PROAD: 202310000448722 (Evento nº 1) CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento particular, de um lado Raidan Paulo, brasileiro, solteiro, agente de segurança, inscrito no CPF sob o nº 07482492909 e RG 5929786 SSPSC, residente e domiciliado à rua Dorvalina Broca Pasqualli, S/N Lagoão, município do Araranguá/SC de ora em diante denominado VENDEDOR, e, de outro lado, Clovis Antônio Polonio de Mello, casado, aposentado, portador do CPF de nº 17851831091, RG 9000490517 SSPSC residente e domiciliado a rua Belo Horizonte, 346, Bairro Brasília, no município de Criciúma/SC, indicado de ora em diante denominado COMPRADOR, têm entre si como justo e contratado o que segue e que se obrigam a cumprir por si, seus herdeiros e sucessores.

O presente contrato tem como OBJETO a venda, realizada entre VENDEDOR e COMPRADOR, do terreno urbano em nome do VENDEDOR, situado no município de Balneário Arroio do Silva/SC, sob inscrição municipal nº 01.03.468.0084.001 / 41459, devidamente registrado na Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva/SC, e Matrícula nº 13.655, devidamente registrada no CRI do município de comarca de Araranguá/SC, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), ou sejam 12 metros de frente por 25,00 metros de fundos, referente ao lote n.13 da quadra 49, do Loteamento Balneário Guairacá, com as seguintes confrontações: Frente ao Norte, com a rua C, fundos ao Sul, com o lote 14, ao Leste com o lote 15 e ao Oeste com o lote 11, de propriedade do VENDEDOR, e fica pactuado o preço da presente promessa de R\$30.000,00, (trinta mil reais) que serão pagos a vista no ato da assinatura deste instrumento

O VENDEDOR declara ter recebido do COMPRADOR, nesta data, o valor de R\$30.000,00, (trinta mil reais) dando-lhe plena e irrevogável quitação integral do referido imóvel.

Assinado digitalmente por: SIMONE TEIXEIRA DE MORAES, ASSISTENTE DE SECRETARIA, em 04/10/2023 às 11:48. Para validat este documento informe to codigo 9 46967087660 no endeteco intersil produt v2 (1906) sus br/proad/publico/validatao Documento

Roudan Pous

Nº Processo PROAD 20231000048722/Evento nº 1)

data de assinatura do presente instrumento de contrato. A partir da data na imissão na posse, correrão por conta exclusiva do COMPRADOR, todo os impostos, taxas ou contribuição fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel, excluindo-se aqueles que se venceram anteriormente à transmissão da posse. O COMPRADOR se obriga a cumprir todas as determinações do poder público em relação ao imóvel ora transacionado. As partes elegerão o foro da Cidade de Araranguá para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Araranguá, 01 de junho de 2022.

20 1

Raidan Paulo

The state of the s

Clovis Antônio Polonio de Mello

Estado de Santa Catarina
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
CAROLINE BOLAN BORGES, Tentella Interina,
aça Hercillo Luz, 300, Centro, Ararengua - 2C, 88900 2014 (48) 3

Praça Hercillo Luz, 300, Centro, Ararangua - SC, 88900 001 (48) 3522 8677
Reconheço como autentica a assinatura abaixe indicada e dou 16 - SC
RAIDAN PAULO.

Araranguá, 13 de junho de 2022.

André Cesconetto - Escrevente

Emol: R\$ 3,89 + Selo: R\$ 3,11 -- Total: R\$ 7,00. Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL -GMQ23513-76RF

Confire os dedos do eto em http://selo.tjsc.jus.br/



Estado de Santa Catarina Municipio de Balneário Arroio do Silva, Comarca Escrivania de Paz do Municipio de Balneário Arro

MAURICIO BIANCHINI MELLO - Escrivão de Para Saln. AV Barriga Verde, 1060, Si 01. Centro Balneário Arrolo do Silva - SC 88914-000 - (
3526-2133 - cartoriobm@gmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé clovis antonio polonio de MELLO (GKM88814-5A6J)******

Emolumentos. 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3.89 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 3.11 | ISS R\$ 0,12 | Total R\$ 7 | 2 | Recibo N 145445 Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dourte, Barreario Arro do Silva 13 de junho de



Caso as informações abaixo não confiram com as apresentadas no ato consultado, favor dirigir-se à serventia extrajudicial que o elaborou. Caso não seja possível, encaminhar uma comunicação via Central de Atendimento Eletrônico - Foro Extrajudicial para CGJ Assessoria Extrajudicial.

Atenção: Dados para simples conferência. A prática de atos jurídicos apenas terá validade com a apresentação do documento original entregue pelo cartório que o emitiu.

Cobrança: Normal

Reconhecimento de Firma por Autenticidade

Serventia: 2° TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO

Endereço: PRAÇA HERCÍLIO LUZ, 300

Bairro: CENTRO Município/UF: Araranguá/SC Telefone(s): (48) 3522-0577

E-mail: segundotabelionatoararangua@gmail.com

ISS: R\$ 0,00

Emolumento principal (ato): R\$ 3,89

FRJ:

Valor: R\$ 7,00

Data e hora da finalização do ato: 13 / 06 / 2022 - 15:19 h

Data e hora do recebimento do ato pelo TJSC: 13 / 06 / 2022 - 15:47 h

Data em que o ato foi solicitado: 13 / 06 / 2022

Número	Data	Valor Recebido	
337755	13 / 06 / 2022	R\$ 14,00	

Solicitante -

Nome: RAIDAN PAULO

Data de Nascimento: 24 / 10 / 1988

Pessoa: Física - Estado Civil: Solteiro(a) - Profissão: Vigilante - Nacionalidade: Brasil - Sexo: Masculino

Documentos

Doc. Tipo: CNH

Doc. Nº: 04117939777

Órgão Emissor: DENATRAN

Número: 253

Emissão: 03 / 01 / 2020

Doc. Tipo: CPF

Doc. Nº: 07482492909

Doc. Tipo: RG

Doc. Nº: 5929786

Órgão Emissor: SSP

Bairro: Vila Sao Jose

Cidade/UF: Araranguá / SC

Logradouro: Rua Silvio Cesar Rocha

CEP: 88900000

Telefones

Enderecos

Tipo: celular particular

DDD: 48

Número: 99689-6940

Emails

Tipo: pessoal

Endereço:

Selo Digital-

Tipo: Selo Normal Selo Nº: GMQ23513 Valor: R\$ 3,11

Informações Complementares

Retificador: Não

Relativamente incapaz: Não Deficiente visual: Não

Contrato de compra e venda de imovel Comprador: Clovis Antonio Polonio de Mello Vendedor: Raidan Paulo Objeto: Terreno urbano referente ao lote 13 Quadra 49 Loteamento Balneario Guairacá, Bal Arroio do Silva/SC

Partes

Signatario: RAIDAN PAULO

Data de Nascimento: 24 / 10 / 1988

Pessoa: Física - Estado Civil: Solteiro (a) - Profissão: Vigilante - Nacionalidade: Brasil - Sexo: Masculino

Documentos

Doc. Tipo: CNH

Doc. Nº: 04117939777

Órgão Emissor: DENATRAN

Emissão: 03 / 01 / 2020

Doc. Tipo: CPF Doc. Nº: 07482492909

	Doc. Tipo: RG	Doc. N°: 5929786	Órgão Emissor: SSP			
ndereços	Logradouro: Rua Silvio Cesar Rocha		Número: 253		Bairro: Vila Sao Jose	
o PROAD: 202	310000448722 (Eyent	angua / SC			CEP: 88900000	
Telefones	Tipo: celular particular		DDD: 48 N		Número: 99689-6940	



Caso as informações abaixo não confiram com as apresentadas no ato consultado, favor dirigir-se à serventia extrajudicial que o elaborou. Caso não seja possível, encaminhar uma comunicação via Central de Atendimento Eletrônico - Foro Extrajudicial para CGJ Assessoria Extrajudicial.

Atenção: Dados para simples conferência. A prática de atos jurídicos apenas terá validade com a apresentação do documento original entregue pelo cartório que o emitiu.

Reconhecimento de Firma por Autenticidade

Serventia: ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Endereço: AVENIDA BARRIGA VERDE, N.1060,

SALA 01

Bairro: CENTRO

Cobranca: Normal

Município/UF: Balneário Arrojo do Silva/SC

Telefone(s): (48) 9992-36175, (48) 3526-2133, (48) 9847-23731, 48 99236175 E 48

99896715

E-mail: morganacartoriobm@outlook.com,

cartoriobm@gmail.com

Emolumento principal (ato): R\$ 3,89

FR.I:

ISS: R\$ 0,00

Valor: R\$ 7,00

Data e hora da finalização do ato: 13 / 06 / 2022 - 16:22 h

Data e hora do recebimento do ato pelo TJSC: 13 / 06 / 2022 - 16:42 h

Data em que o ato foi solicitado: 13 / 06 / 2022

— Recibos — — —				
Número	Data	Valor Recebido		
145445	13 / 06 / 2022	R\$ 14,25		
			AND THE PARTY OF T	

Solicitante -Data de Nascimento: 26 / 03 / 1954 Nome: CLOVIS ANTONIO POLONIO DE MELLO

Pessoa: Física - Estado Civil: Casado(a) - Profissão: Motorista - Nacionalidade: Brasil - Sexo: Masculino

Documentos

Doc. Tipo: CPF

Doc. Nº: 17851831091

Doc. Tipo: RG

Doc. Nº: 9000490517

Órgão Emissor: SSP/RS

Emissão: 04 / 05 / 2016

Endereços Tipo: residencial

Logradouro: Rua Belo Horizonte

Número: 346

Bairro: Brasília

Cidade/UF: Criciúma / SC

CEP: 88813-190

Telefones

Tipo: residencial

DDD:

Número: (51) 98575-0532

Emails

Tipo: pessoal

Endereço: Não possui

Selo Digital-

Tipo: Selo Normal Selo Nº: GKM88814 Valor: R\$ 3,11

Informações Complementares-

Retificador: Não

Relativamente incapaz: Não Deficiente visual: Não

Descrição

Contrato de Compra e Venda de Imóvel, referente a um terreno urbano, sendo o lote nº 13, da quadra nº 49, do lot. Balneário Guairacá, com área de 300,00m², sob inscrição municipal n° 01.03.468.0084.001/41459, devidamente registrado na Prefeitura Municipal de Baln. Arroio do Silva/SC e matrícula n° 13.655 do CRI de Araranguá/SC; pelo valor de R\$ 30.000,00. Datado de 01/06/2022. Comprador.

Signatario: CLOVIS ANTONIO POLONIO DE MELLO

Data de Nascimento: 26 / 03 / 1954 Pessoa: Física - Nacionalidade: Brasil - Sexo: Masculino Documentos Nº Processo PROAD: 202310000 24€87212 9€ √eRFo nº 1)Doc. Nº: 17851831091 Doc. Tipo: RG Doc. Nº: 9000490517 Órgão Emissor: SSP/RS Emissão: 04 / 05 / 2016 Endereços Tipo: residencial Logradouro: Rua Belo Horizonte Número: 346 Bairro: Brasília Cidade/UF: Criciúma / SC CEP: 88813-190 **Telefones** Tipo: residencial DDD: Número: (51) 98575-0532 **Emails** Tipo: pessoal Endereço: Não possui



Nº Processo PROAD: 202310000448722 (Evento nº 1) ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 746967087660 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

SIMONE TEIXEIRA DE MORAES

ASSISTENTE DE SECRETARIA DIVISÃO DE PROTOCOLO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - CGJ Assinatura CONFIRMADA em 04/10/2023 às 11:48

